

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 65/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 65/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 266.342-5, J.L.L., PEB2P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência dos 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicionais Quinquenais, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 66/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 66/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 279.971-6, J.O.S.P., PEB1P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência das 8ª(oitava) e 9ª(nona) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio) e manutenção das retificações das vigências das Progressões Horizontais ao Grau C e Grau D, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 67/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 67/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 352.967-4, M.A.V.A., PEB1P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência das 5ª(quinta) até a 9ª(nona) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 68/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 68/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 350.593-0, M.C.C., PEB1P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência das 3ª(terceiro) Adicional Quinquenal, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 69/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 69/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 250.593-5, S.M.C., PEB1P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência das Progressões Horizontais ao Grau D e Grau E, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 70/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 70/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 300.512-1, M.P.L., PEB2P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência dos 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicionais Quinquenais, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 71/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 71/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 245.690-3, M.G.S.S., ATB4P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências dos 4º(quarto), 5º(quinto) e 6º Adicionais Quinquenais e do Adicional por Tempo de Serviço (10%), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 72/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 72/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 813.333-2, M.L.C., PEB1A, 1º CARGO é pela manutenção da retificação da vigência do 1º(primeiro) Adicional Quinquenal, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 73/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 73/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 300.513-9, M.P.Q., PEB2P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências dos 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicionais Quinquenais e das 8ª(oitava), 9ª(nona) e 10ª(décima) Gratificações de Incentivo à Docência(Biênio), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 74/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 74/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 315.202-2, N.M.S., ASB3G, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências dos 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicionais Quinquenais, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 75/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 75/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 280.539-8, R.A.S., PEB1P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências do 3ª(terceiro) Adicional Quinquenal e das 4ª(quarta) até 8ª(oitava) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 76/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 76/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 300.580-8, R.S.F., PEB2P, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências do 3ª(terceiro) Adicional Quinquenal e das 4ª(quarta) até 8ª(oitava) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 77/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 77/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 262.222-3, S.M.C.F., PEB2P, 2º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências do 3ª(terceiro) e 4º(quarto) Adicionais Quinquenais e das 6ª(sexta), 7ª(sétima) e 8ª(oitava) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio), porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 78/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 78/2019, publicada em 31/08/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, "SRE DE GOVERNADOR VALADARES", MASP. 844.166-9, S.F.O.B., ATB1C, 1º CARGO é pela manutenção da retificação das vigências do 2ª(segundo) Adicional Quinquenal, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

10 1281349 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 79/2019  
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, por motivo incorreção nas vigências de Adicional Quinquenal e Adicional por Tempo de Serviço (10%), servidor(a): DIVINO DAS LARANJEIRAS - "E.E. DE LINÓPOLIS", MASP. 245.744-8, A.M.R.M., ATB3N, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 80/2019  
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, por motivo incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, Gratificações de Incentivo à Docência(Biênio) e Quinquênios de Férias-Prêmio Oportunas, servidor(a): ITANHOMI - "E.E. CARLOTA DE ANDRADE", MASP. 365409-2, A.M.R.M., ATB3N, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 81/2019  
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, por motivo incorreção na vigência de Quinquênio de Férias-Prêmio Oportunas, servidor(a): GOVERNADOR VALADARES - "E.E. DONA ADELAIDE MALZONE HUGO", MASP. 365409-2, A.M.R.M., ATB3N, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 82/2019  
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, por motivo incorreção na vigência de Quinquênio de Férias-Prêmio Oportunas, servidor(a): GOVERNADOR VALADARES - "E.E. SÃO JOSÉ", MASP. 365416-7, E.M.R.F., EEB1A, 2º CARGO;

10 1281354 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2019  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) Servidor(es): Ituiutaba - E.E. João Pinheiro – MaSP 1.105.952-4-01, Fabiola Silva Ferreira, PEBIIE, por 02 mês(es), referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 16/10/19.

Silvana Ramalho da Silva  
"Diretora em exercício"

11 1281861 - 1

SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 53/2019  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observado o disposto no EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Pedras de Maria da Cruz – E.E. de Pedras de Maria da Cruz, MaSP 1061290-1, Maria Aparecida Mendes de Souza, a partir de 04/12/2018, referente a admissão 01, ATB4E -, com direito, nos termos do art 40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c art 8º, inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, c/c art 1º da LC nº 138/16 e art 2º, §4º do Decreto nº 47000-16, a proventos proporcionais, a 5877 dias.

11 1282128 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/2019 - ANULA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 803842-4, Etelvina Mendes Rocha, PEB2P, admissão 1, na parte em que concedeu, Afastamento Preliminar à aposentadoria, Ato nº 51/2019, publicado em 05/10/2019, por motivo de incorreção na vigência; SÃO FRANCISCO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 323554-6, Ieda Maria Vieira Generoso, PEB2P, admissão 1, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/07/2019, por motivo de por não ter direito ao benefício da vice-direção; MaSP 323554-6, Ieda Maria Vieira Generoso, PEB2P, admissão 1, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 09/02/2019, por motivo de para regularizar processo de aposentadoria, por não ter direito ao benefício da vice-direção, retornando ao afastamento do MG 27/11/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/2019 - ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 1236186-1, Viviane Leite Mota, PEB1A, admissão 3, na parte em que retificou, Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio, publicado em 20/08/2019, por motivo de Incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2019 - ANULA O ATO de Quinquênio Magistério referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - MaSP 883216-4, Mirna Seixas Montalvão Corrêa, TDE3H, admissão 1, na parte em que retificou, o 2º quinquênio magistério, publicado em 12/05/2007, por motivo de vigência incorreta.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2019 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003; Ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. "Caio Martins". Masp.282.816-8, Divanilda Pereira de Almeida, PEB3H, adm.02, a partir de 05/09/2019, data do protocolo de requerimento.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 66/2019 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. BIAS FORTES - MaSP 326304-3, Maria José Mota Pimenta, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/02/2019; E.E.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MaSP 560238-8, Terezinha Henrique da Silva Medrado, ATBVH, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/05/2019; E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 388903-7, Alvina Costa Pimenta, ATB5H, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/11/2018; MONTALVANIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 941358-4, Dalva Rodrigues dos Santos Costa, ATB5F, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/04/2016; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 1061290-1, Maria Aparecida Mendes de Souza, ATB4E, admissão 1, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/09/2012; PINTOPOLIS - E.E. ARTUR JOSE DOS PASSOS - MaSP 1074745-9, Edinaldo Rodrigues da Silva, PEB1A, admissão 5, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/09/2019, data do requerimento de vinculação de tempo.; MASP 1074745-9, Edinaldo Rodrigues da Silva, PEB1A, admissão 5, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/09/2019, data do requerimento de vinculação de tempo.; SÁO FRANCISCO - E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO - MaSP 974205-7, Ana Maria Nazário dos Santos, PEB1C, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/08/2019; E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 323518-1, Elcina Silva de Jesus, PEB1M, admissão 2, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/02/2012, 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/02/17; UBAI - E.E. PROF. HILDA BRAGA - MaSP 1097997-9, Lidiane Aparecida Botelho dos Santos, PEB1A, admissão 5, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/06/2019; MaSP 591500-4, Manoel de Jesus Nunes, PEB2P, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/08/2018; URUCUIA - E.E. ANTONIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 619117-5, Mécia Regina Queiroz Silva, PEB2C, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/07/2019; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima, PEB1A, admissão 5, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/08/2019; MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima, PEB1A, admissão 5, referente ao(s) 1º, 2º e 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/08/2019, data do requerimento de vinculação de tempo.; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 323485-3, Carmem Alexandra Cordeiro Rodrigues, PEB2N, admissão 3, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/06/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 66/2019 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. BIAS FORTES - MaSP 326304-3, Maria José Mota Pimenta, PEB1B, admissão 3, 3 mes(es) e 8 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/02/2014; PINTOPOLIS - E.E. RIACHO FUNDO - MaSP 1074755-8, Aneliton Aparecido Durães Silveira, PEB1B, admissão 2, 6 mes(es), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/07/2018; SÃO FRANCISCO - E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO - MaSP 844845-8, Alaíde Ribeiro de Queiroz, PEB1N, admissão 1, 5 mes(es) e 29 dia(s), referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/07/2019; UBAI - E.E. DR. LUCILIO MESQUITA SOBRINHO - MaSP 1300568-1, Silvia Helene Mendes Queiroz, EEB1A, admissão 3, 5 mes(es) e 11 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/08/2019, data da vinculação de tempo; URUCUIA - E.E. ANTONIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 1074678-2, João Pereira dos Santos, PEB1F, admissão 1, 5 mes(es) e 11 dia(s), referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/01/2019; VARZELÂNDIA - E.E. JUCA VELOSO - MaSP 595156-1, João Ademir Borges, PEB2P, admissão 1, 6 mes(es), referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/08/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 40/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 596595-9, Ednice Dionísio Antunes Lima, PEB2P, admissão 1, por 2 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/11/2019, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 27/2019 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ITACARAMBI - MaSP 282919-0, Jovelina Batista de Araújo, referente(s) ao saldo de 01 mês, aposentada em 12/05/2015, cargo PEB1D, admissão 1; MANGA - MaSP 286320-7, Maria Auxiliadora Farias Gonçalves, referente(s) ao saldo de 12 meses ( 6 meses referente 1º quinquênio, 3 meses referente ao 2º quinquênio e 3 meses referente ao 3º quinquênio), aposentada a contar de 22/05/2012, MG: 18/10/2017, cargo PEB2P, admissão 1.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM BOBRO/ APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2019 - AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos dos incisos 1 do art. 114, do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR, MASP 589752-5, Márcia Pimenta Rocha, PEB1N, Admissão 01 concedidas pelo(s) Ato(s) publicado(s), respectivamente, em 15/08/2001 e 23/02/2005, 11 mês(es), referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, restando-lhe destes 15 dias para conversão em espécie.

LOTAÇÃO - ATO Nº 5/2019 - LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 1123508-2, ELISÂNGELA PEREIRA LIMA, PEB1A - 12 AULAS DE LÍNGUA INGLESA, admissão 3, a contar de 25/09/2019; JANUÁRIA - E.E. PROF. CLAUDIO MIRO ALVES FERREIRA - MaSP 1359526-9, DAVID OLIVEIRA CARNEIRO, PEB1A- 10 AULAS DE MATEMÁTICA, admissão 3, a contar de 25/09/2019; VARZELÂNDIA - E.E. DEP EDGAR PEREIRA - MaSP 566703-5, ZABELITA LOPES DE MACEDO, PEB1A- 10 AULAS DE MATEMÁTICA, admissão 5, a contar de 25/09/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 52/2019 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 323591-8, Luzinete Canabrava Nascimento, a partir de 09/10/2019 referente ao cargo PEB1H, admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 803842-4, Etelvina Mendes Rocha, a partir de 30/09/2019 referente ao cargo PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; CÔNEGO MARINHO - E.E. DE CRUZ DOS ARAÚJOS - MaSP 596056-2, Tereza Lisboa Farias, a partir de 11/10/2019 referente ao cargo PEB2P/D3A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 h/a; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP 594303-0, Solange Rodrigues de Souza, a partir de 09/10/2019 referente ao cargo PEB1C, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; MaSP 594303-0, Solange Rodrigues de Souza, a partir de 09/10/2019 referente ao cargo PEB3H, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 04/2019 - P.A. 17/2019 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MATIAS CARDOSO - C.L.S, MaSP 594800-5, admissão 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 04/2019 - P.A. 16/2019 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: IBIRACATU - R.L.Q, MaSP 594800-5, admissão 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 04/2019 - P.A. 16/2019 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: UBAI - M.J.N, MaSP 591500-4, admissão 1.

11 1282108 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Mudança de Lotação, referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 113983-5, Neiton Jhon Barbosa Rodrigues, PEB1A - 16 AULAS DE HISTÓRIA, admissão 4, por motivo de ERRO DA ADMISSÃO, ato nº 2/2019, publicado em 20/07/2019, onde se lê: ADMISSÃO 03, leia-se: ADMISSÃO 04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 1236186-1, Viviane Leite Mota, PEB1A, admissão 3, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 51/2017, publicado em 03/10/2017, onde se lê: 04 meses e 01 dia referente ao 1º quinquênio a partir de 29/05/2017, leia-se: 04 meses e 01 dia referente ao 1º quinquênio a partir de 07/06/2017; SRE DE JANUÁRIA - MaSP 883216-4, Mirna Seixas Montalvão Corrêa, TDE3H, admissão 1, por motivo de falta de vigência, ato publicado em 11/06/2003, onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 3 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 15/04/03; MONTALVANIA - E.E. DE MONTALVANIA - MaSP 368786-0, Gilvando Elias de Queiroz, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 21/07/1999, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/07/99, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/09/99; E.E. INCONFIDENTES - MaSP 834683-5, Mariângela Sabino Barbosa Montalvão, PEB2I, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 20/08/2019, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/12/18, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/12/18; MaSP 834683-5, Mariângela Sabino Barbosa Montalvão, PEB2I, admissão 1, por motivo de aplicação no disposto do art. 290, I, CE/89, ato publicado em 05/10/2005, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses e vinte e sete dias referente ao 1º quinquênio de exercício; SÃO FRANCISCO - E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 323518-1, Elcina Silva de Jesus, PEB1M, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 21/05/2003, onde se lê: 04 meses e 28 dias referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/02, leia-se: 04 meses e 28 dias referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/02; UBAI - E.E. PROF. HILDA BRAGA - MaSP 591500-4, Manoel de Jesus Nunes, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 22/03/2011, onde se lê: férias prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/04/03, leia-se: férias prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/08/03, ato publicado em 22/03/2011, onde se lê: férias prêmio referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/04/08, leia-se: férias prêmio referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/08/08, ato publicado em 12/11/2013, onde se lê: férias prêmio referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/08/13; VARZELÂNDIA - E.E. NILZA MARIA DOS SANTOS - MaSP 129028